

PORTARIA Nº 619/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição em 13 de janeiro de 2021, sob o número 062/2021, livro 43 e folhas nº 088;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/20212 de 22 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe de Gabinete, que opina o período de concessão da referida Licença.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, a servidora municipal **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 5747639 PC/PA e do CPF nº 994.369.222-72, ocupante do cargo de **Agente de Operação e Fiscalização**, registrada na Matrícula nº 012253-0, lotada no Gabinete do Prefeito, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2017 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo:

Data: 01/12/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 619/2022

PORTARIA Nº 619/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição em 13 de janeiro de 2021, sob o número 062/2021, livro 43 e folhas nº 088;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/20212 de 22 de abril de 2021, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe de Gabinete, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **01/12/2022 a 30/01/2023**, a servidora municipal **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 5747639 PC/PA e do CPF nº 994.369.222-72, ocupante do cargo de **Agente de Operação e Fiscalização**, registrada na Matrícula nº 012253-0, lotada no Gabinete do Prefeito, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2017 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BAF399A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>